



RANKING NACIONAL EQUIPE SÊNIOR

2017

INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Judô, entidade máxima no território nacional, responsável pelo desenvolvimento da modalidade, tem como missão representar e fomentar o Judô brasileiro com excelência, através de ações estratégicas inovadoras e socialmente responsáveis. Buscar constantemente a inovação no gerenciamento e desenvolvimento do Judô nacional, com a capacitação profissional e a preparação das equipes para o alto rendimento. A visão tornar-se uma das 5 maiores potências Olímpicas na modalidade até 2020.

Partindo desta premissa, a Confederação Brasileira de Judô reformulou o calendário nacional na classe Sênior para o ano de 2017. Poderão ser observados os detalhes nas informações contidas neste documento.

OBJETIVO

Implantar um ranking nacional na classe sênior com objetivo de classificação para a Seleção Brasileira de Judô e readequar os eventos nacionais na respectiva classe.

Ranking Nacional – Equipe de Alto Rendimento 2017

Considerando que no ano de 2017 será o início do processo Olímpico para Tóquio 2020, a Confederação Brasileira de Judô, através do departamento de Alto Rendimento, gostaria de compartilhar as informações referentes ao processo de Ranking Nacional Sênior e formação da Seleção Brasileira de Judô.

O Ranking Nacional Sênior será composto pelos seguintes eventos:

Evento	Data	Local
Campeonato Estadual de cada Federação	Sugestões no item 1	UF
Campeonato Brasileiro Regional Região I	22 e 23 de abril de 2017	Belém – PA
Campeonato Brasileiro Regional Região II	22 e 23 de abril de 2017	Aracajú – SE
Campeonato Brasileiro Regional Região III	08 e 09 de abril de 2017	Vitória - ES
Campeonato Brasileiro Regional Região IV	22 e 23 de abril de 2017	Brasília – DF
Campeonato Brasileiro Regional Região V	08 e 09 de abril de 2017	Caxias do Sul – RS
Troféu Brasil Interclubes	07 e 08 de out de 2017	Belo Horizonte – MG
Campeonato Brasileiro Sênior - (Top 27)	11 e 12 de novembro de 2017	Lauro de Freitas – BA



Pontuação dos eventos para o Ranking Nacional Sênior:

Tabela de Pontos eventos Sênior	Ouro	Prata	Bronze	4°	5°	7°	Partic.
Campeonato Brasileiro Sênior Final – Top 27	180	125	100	90	80	65	15
Troféu Brasil Interclubes	145	100	80	70	65	50	10
Campeonato Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Campeonato Estadual – Federação	50	35	25	20	15	10	0

Sobre os eventos:

1) O **Campeonato Estadual Sênior** será organizado por cada Federação Estadual e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos no ranking nacional sênior, conforme tabela acima.

Os pontos atribuídos aos Campeonatos Estaduais serão somados ao ranking nacional na classe sênior que, posteriormente, será a base classificatória para o Campeonato Brasileiro Sênior Final. De acordo com o calendário internacional das equipes de base e da equipe principal, sugerimos que o Campeonato Estadual Sênior seja realizado nas seguintes datas:

- 13 e 14 de maio;
- 24 e 25 de junho;
- 15 e 16 de julho;
- 29 e 30 de julho, ou;
- 05 e 06 de agosto.

Todas as federações estaduais deverão realizar a inscrição dos atletas, sorteio das chaves e inserção dos classificados na plataforma Zempo. O prazo para o envio das informações via plataforma é até o dia 11 de setembro de 2017.

2) O **Campeonato Brasileiro Regional** será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos para o ranking nacional sênior, conforme tabela acima.

Não haverá limite de inscrições de atletas na classe sênior para cada Estado, desde que o atleta seja federado pelos estados correspondentes a região. As regiões seguirão as Normas Gerais de Eventos Nacionais da CBJ 2017 dividido por:

- Região I – Norte (Amapá, **Amazonas**, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima);
- Região II – Nordeste (Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe);
- Região III – Sudeste (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro);
- Região IV – Centro (Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia);
- Região V – Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo).

Em destaque os Estados que foram integrados às Regiões.

Os pontos atribuídos no Campeonato Brasileiro Regional serão somados ao ranking nacional na classe sênior que, posteriormente, será a base classificatória para o Campeonato Brasileiro Sênior Final;

3) O **Troféu Brasil Interclubes** será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos pelo ranking nacional sênior, conforme tabela acima. Poderão disputar atletas filiados aos clubes e suas respectivas Federações estaduais, atendendo às Normas Gerais dos Eventos Nacionais da CBJ 2017 e ao Regulamento específico do evento. Os pontos atribuídos no Troféu Brasil Interclubes serão somados ao ranking nacional na classe sênior que, posteriormente, será a base classificatória para o Campeonato Brasileiro Sênior Final;

4) O **Campeonato Brasileiro Sênior – Final**, será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos pelo ranking nacional sênior, conforme tabela acima.

Após o Troféu Brasil Interclubes, os 27 atletas melhor classificados no ranking nacional sênior masculino e feminino, descartando os estados repetidos, garantem a vaga para o Campeonato Brasileiro Sênior – final. Caso a Federação obtenha dois ou mais atletas entre os 27 primeiros do Ranking Nacional, cabe à própria Federação definir, entre estes atletas, qual será o representante no Campeonato Brasileiro Sênior.

Além dos atletas classificados pelo ranking, cada Federação tem direito a quatro dobras (inscrição de dois judocas em uma mesma categoria): duas dobras no masculino e duas dobras no feminino.

A categoria Super Ligeiro (55kg no masculino e 44kg no feminino) não fará parte do ranking sênior, mas estará presente no Brasileiro Final. Fica a cargo das Federações Estaduais a escolha dos seus representantes.

O Campeonato Brasileiro Sênior – Final será a última etapa somatória de pontos para o Ranking Nacional Sênior, definindo as posições e classificações do processo seletivo da Seleção Brasileira de Judô de acordo com as observações abaixo descritas.

Observações Gerais:

- 1) As categorias que participarão do Ranking Nacional sênior masculino são -60kg, -66kg, -73kg, -81kg, -90kg, -100kg e +100kg e -48kg, -52kg, -57kg, -63kg, -70kg, -78kg e +78kg no ranking nacional sênior feminino;
- 2) Estão aptos a participar das etapas do calendário nacional sênior os atletas com idade a partir de 15 anos e com graduação mínima de 2º Kyu (faixa roxa) para o masculino e 3º Kyu (faixa verde) para o feminino;
- 3) Caso o atleta mude de categoria de peso durante o ano, o mesmo não terá direito aos pontos já adquiridos na categoria anterior. O direito aos pontos somente ocorrerá quando a mudança for sugerida pela Comissão Técnica da Confederação Brasileira de Judô. Nestes casos o atleta levará para sua nova categoria 50% dos pontos adquiridos na categoria anterior;

4) Caso o atleta participe do Campeonato Estadual no primeiro semestre e durante a janela de transferência em Julho altere de clube/federação, o mesmo não poderá somar pontos de dois estaduais, valendo como critério o primeiro estadual participado;

5) Os pontos adquiridos nos eventos nacionais da classe sênior em 2017 serão reduzidos pela metade (50%) para o ano de 2018 e zerados (0%) para o ano de 2019;

6) Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:

- a) Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Sênior – Final;
- b) Melhor Resultado no Troféu Brasil Interclubes;
- c) Melhor Resultado no Campeonato Brasileiro Regional;
- d) Melhor Resultado no Campeonato estadual;
- e) O atleta mais novo.

7) **Estarão dispensados da Seletiva Nacional** Projeto Tóquio 2020 - Etapa II, ou seja, **automaticamente classificados para a Seleção Brasileira de Judô** – Equipe Principal, os atletas que atenderem a um dos seguintes critérios:

- Após o Campeonato Brasileiro Sênior – Final 2017, o atleta primeiro colocado no Ranking Nacional Sênior, em sua respectiva categoria de peso;
- Atleta da Seleção Brasileira em 2017 que esteja no Ranking Mundial da FIJ emitido após Grand Slam de Tóquio, em 06 de dezembro de 2017, até o 22º lugar (masculino) e até o 14º lugar (feminino), sem descarte, desde que tenha participado de, pelo menos, 1 etapa do Ranqueamento Sênior (Estadual, Brasileiro Regional ou Troféu Brasil) na sua respectiva categoria de peso;

8) Estarão classificados para a Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 - Etapa II os atletas que atenderem aos seguintes critérios:

- Atletas da Seleção Brasileira em 2017 que não estejam no Ranking Mundial da FIJ emitido após Grand Slam de Tóquio, em 06 de dezembro de 2017, até o 22º lugar (masculino) e até o 14º lugar (feminino), sem descarte, desde que tenha participado de, pelo menos, 1 etapa do Ranqueamento Sênior (Estadual, Brasileiro Regional ou Troféu Brasil) na respectiva categoria de peso;
- Atletas classificados entre a 2ª e 9ª colocação no Ranking Nacional Sênior;
- Atletas indicados pela comissão técnica da CBJ.

9) O número de vagas a serem disputadas em cada categoria de peso na Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 – Etapa II será divulgado no dia 06 de dezembro de 2017.

10) Atletas que apresentarem um Resultado Adverso (positivo para dopagem) e forem condenados em última instância serão excluídos do Ranking Nacional Sênior.

Equipe de Alto Rendimento
Confederação Brasileira de Judô



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

#PREPARADOSPARAVENCER

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO

